



PORTARIA Nº 016/2022-SEMA.

Óbidos-PA, 05 de abril de 2022

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO cujo o objeto é Locação do imóvel situado na Avenida Dom Floriano, nº.362 Centro, para servir de Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no Exercício 2022.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2021 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **XAVIER GOMES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 387.328.902-49 e RG nº 2176106 - PC/PA, servidor público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto nº. 431/2002-PMO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, escolaridade Ensino Médio Completo, residente e domiciliado a Rua Pedro Alvares Cabral, nº 286, Bairro Cidade Nova, Óbidos/PA, Fone (93) 99163-1328 e email: xav.araujo@hotmail.com.

Sra. **ANA MARIA PINTO DE VASCONCELOS**, portadora do CPF Nº 967.061.552-68 e RG nº. 5763798 PC/PA, servidora pública **CONTRATADA** nomeada pelo Contrato 397/2021-PMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente à Rua Antônio Fernandes, nº. 482, Bairro Fátima, Óbidos/PA, Fone: (93) 99192-2100 e e-mail: anamariapintovasconcelos@hotmail.com.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 05 de abril de 2022.



Diego dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 100/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Xavier Gomes de Araújo:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ana Maria Pinto de Vasconcelos: